



# Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EM: <i>Aprovado em:</i> <i>25/02/08</i> PRESIDENTE	ENCAMINHADO(A) EM: <i>26/02/08</i> OFÍCIO Nº <i>0243/03</i>	PROT O C O L O CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Número... <i>53416</i> ...Data... <i>25.02.08</i> Horário... <i>15:13</i> <i>Ausélio</i> Responsável
<b>REQUERIMENTO Nº 037</b>		
SESSÃO ORDINÁRIA: 25 de fevereiro de 2.008		

AUTOR: VEREADOR **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

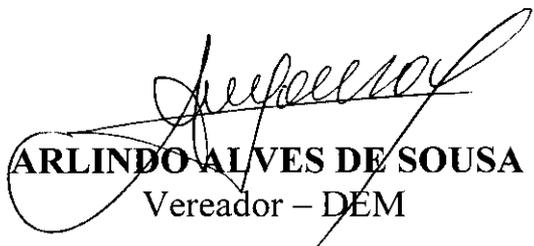
**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO  
AS FAIXAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES DE NOSSO  
MUNICÍPIO**

Temos sido constantemente questionados por munícipes de nossa cidade com relação a pintura das faixas de pedestres que estão muito próximas às esquinas das vias públicas e com isso acarretando inúmeros transtornos ao trânsito de veículos, uma vez que para que o motorista deixe o pedestre passar acaba sendo obrigado a interromper o tráfego de veículos na via transversal, o que não é permitido por Lei.

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de pintura das faixas para travessia de pedestres com uma distância maior das esquinas das vias públicas, onde não haja semáforo instalado?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, apontar os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de fevereiro de 2.008.

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador – DEM

*19/3*